

**Ofício 080/2025/SMTPS**

Ourilândia do Norte - PA, 24 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor  
**Carlito Lopes Sousa Pereira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Assunto:** Solicitação de Termo Aditivo para prorrogação de vigência contratual e execução de serviços.

Após meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar o **2º Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência e execução dos serviços, por mais **04 (quatro) meses**, do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 0302/2024/FMAS**, levando em consideração que a vigência e execução dos serviços se encerrará na data de **01/04/2025**. O referido contrato administrativo fora firmado data de 14/08/2024, com a empresa **N M SANTOS GRAFICA**, CNPJ de nº 03.090.637/0001-04.

Declaro que os serviços prestados pela contratada atenderam de forma satisfatória esta secretaria, no que diz respeito a prestação de serviços de gráfica, para que assim ocorra a divulgação das ações públicas e campanhas desta secretaria, perante a população mais carente do município.

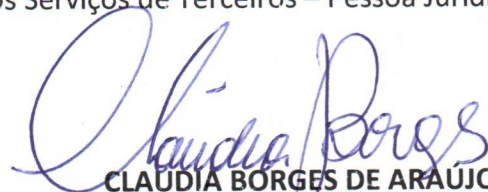
As despesas decorrentes dos serviços prestados pela contratada correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

**08.244.0005.2078.0000** - Bloco da Proteção Social Básica – PSB/FEAS  
**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**08.244.0005.2079.0000** - Bloco da Proteção Social Especial – PSE/MAC/FEAS  
**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**08.122.0005.2075.0000** - Gestão Administrativa do FMAS  
**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

  
**CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Decreto nº 004/2025